



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1874/09	DATA: 22/10/2009
INÍCIO: 10h32min	TÉRMINO: 12h48min	DURAÇÃO: 01h56min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h56min	PÁGINAS: 41	QUARTOS: 24

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA – Doutor em Genética Molecular e Chefe do Laboratório de DNA Forense e Diagnóstico Molecular da Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

SUMÁRIO: Esclarecimentos à CPI acerca de DNA forense e de número de desaparecidos no Brasil.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Há falha na gravação.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Declaro aberta a 11ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas, as consequências e os responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes no Brasil — CPI Desaparecimento de Crianças e Adolescentes.

Informo às Sras. e aos Srs. Parlamentares que foram distribuídas cópias das atas.... Perdão. Vou passar direto ao Expediente.

Ofício do Gabinete do Deputado Eduardo Barbosa, justificando a ausência nas reuniões dos dias 19 e 22 de outubro de 2009 em virtude de sua participação na Conferência Mundial sobre Educação Inclusiva da Universidade de Salamanca na Espanha; ofício do Presidente da Comissão de Viação e Transportes, Deputado Jaime Martins, justificando a ausência do Deputado Vanderlei Macris em reuniões ocorridas dos dias 17 a 29 de setembro em virtude de visitas técnicas e reuniões de trabalho em viagem à Coreia. Comunico ainda a V.Exas. que o Sr. Ministro de Estado da Justiça, Tarso Genro, agendou, a pedido da CPI, reunião no gabinete do Ministério no dia 27 de outubro de 2009, às 17 horas.

Ordem do Dia.

A presente reunião destina-se à apreciação dos requerimentos constantes da pauta, mas passaremos imediatamente à audiência pública.

Convido o Sr. Luiz Antonio Ferreira da Silva, Professor Doutor em Genética Molecular da Universidade Federal de Alagoas e Chefe do Laboratório de DNA Forense e Diagnóstico Molecular da UFAL — Universidade Federal de Alagoas.

Seja bem-vindo e muito obrigada.

Antes de passar a palavra ao nosso depoente, vou pedir a ele que preste o seu compromisso de depoimento.

O SR. LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Antes de passar a palavra ao depoente, Dr. Luiz Antonio Ferreira da Silva, peço a atenção das senhoras e dos senhores para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O tempo concedido ao convidado será de até 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, de acordo com o art. 256, § 2º, não podendo o mesmo ser apartado.



Os Deputados interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria.

Com a palavra o depoente, Sr. Luiz Antonio Ferreira da Silva

O SR. LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA - Bom dia a todos. Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, à Sra. Presidenta, Deputada Andreia Zito, o convite para comparecer aqui e poder, de alguma forma, contribuir com esta Comissão.

Sou professor da universidade e trabalho com Genética há muito tempo. Tenho 33 anos de universidade, mas estou há 10, 12 anos trabalhando nessa área de identificação humana, na área de DNA, tanto na área criminal quanto na área civil, na área de paternidade.

Nos últimos 6, 7 anos, iniciamos um trabalho de divulgação tentando implantar no Brasil essa área de DNA forense, que é o quê? Que as perícias no Brasil pudessem utilizar esse instrumento. Não é uma panaceia, mas ajuda na investigação; gera provas materiais na solução de crimes e na identificação humana, por exemplo, de cadáveres e restos mortais não identificáveis. Nessa época, há uns 6 anos, nós iniciamos um trabalho junto com o Ministério da Justiça, a Secretaria Nacional de Segurança Pública, muito tempo... Acho que há uns 6 anos, na época em que o Luiz Eduardo Soares era Secretário Nacional de Segurança Pública e esteve em Maceió, em uma conversa, eu coloquei para ele os nossos planos, as nossas ideias, e ele achou interessante. Dali, começou uma parceria e viemos trabalhando em várias reuniões no Ministério por ano com a SENASP.

Foram instalados vários laboratórios de DNA no Brasil — hoje são 17, já. A nossa universidade fez curso de especialização para os peritos. Nós treinamos metade dos peritos do Brasil para poder utilizar o DNA, porque não adiantava ter laboratórios e não ter formação científica. Praticamente metade dos Estados do Brasil foram treinados pela nossa universidade. E disso foi saindo esse trabalho.

Mas já antes já vinha com a ideia de implantar um banco de dados de pessoas desaparecidas e também para identificação através do DNA. Eu vou tentar ser sucinto. Essa ideia surge porque, praticamente há uns 8 anos, chega ao laboratório em Alagoas, no meu laboratório, uma senhora pobre, praticamente descalça, de sandália, com um saco plástico pequeno, que o IML tinha mandado,



com um pedaço de osso; que era o pedaço de osso do filho dela, para ver se identificava.

Eu achei aquilo de uma crueldade; me chocou violentamente. Apesar de ser acostumado com esse tipo de coisa, achei que não era dessa forma que as coisas podiam andar. E comecei a pensar em um modo de como a gente podia fazer bancos de dados e trabalhar.

Eu fui a muitos congressos no exterior, estive com o pessoal da... Na época, o Paulo Fagundes era da SENASP. Nós estivemos na Espanha visitando o Projeto Fênix, que foi pioneiro, o Prof. Lorente, que começou com um banco de dados para a identificação de restos mortais na Espanha. Aí, visitei outros países; estive na Inglaterra, na Croácia — sobre o problema da guerra na Croácia, tem um projeto da ONU para identificar as pessoas. E fui cada vez aprendendo mais. Aprendi muito com os peritos do Brasil. Nesses cursos, passaram “n” peritos e professores pelo nosso laboratório.

Então, essa ideia do banco de dados foi crescendo, e não é uma ideia só minha, não é um trabalho só meu. Hoje nós temos um planejamento, uma modelagem de um banco de dados e uma proposta para instalar um banco de dados no Brasil.

Inclusive, há um ano, em uma reunião na SENASP, ficou decidido que em Alagoas — já que eu vinha trabalhando há muito tempo e já estava com o banco de dados muito bem estruturado —, eu desenvolveria esse banco e submeteria à SENASP para fazer uns primeiros testes para implantar no Brasil.

Tenho inclusive uma ata dessa reunião — eu gostaria de passar para a Mesa — e o projeto que eu enviei há um ano para a SENASP, mas nunca recebi nenhuma, inclusive o aviso do Correio; não recebi nenhuma informação se interessava ao Governo ou não. Eu entendo que ou não receberam ou receberam e, por algum motivo, não se interessaram.

Então, existe uma proposta de banco de dados muito bem elaborada, mas pode ser analisada tecnicamente por outras pessoas. Eu vou passar para a Mesa para ficar com as senhoras.

Outra coisa é que esse banco de dados, essa ideia, eu venho apresentando há 5 anos para o Ministério da Justiça e para a SENASP. Então, meus dados estão



todos com eles. Eu fiquei preocupado quando veio aqui o Dr. Bendito dizendo que a SENASP vai apresentar um banco de dados até dezembro. Ora, a SENASP não tem quadros, não tem nada para apresentar bancos de dados; quem tem sou eu. Eu venho há 5 anos fornecendo dados para eles, fazendo apresentações públicas; todos os peritos do Brasil conhecem as apresentações, os dados.

Há uma questão de 3 meses eu fui chamado na SENASP e estive com o Sr. Reinaldo Las Cazas, que era do INFOSEG, e ele manifestou o desejo de a SENASP de implantar rapidamente esse banco de dados em uma parceria com a nossa universidade. Eu estava com o meu *notebook*, onde estão instalados os programas. Ele pediu que eu deixasse ele ter acesso às informações. Eu tinha uma apresentação de todo o banco de dados e ele ficou com esses dados — claro, como autorizado meu — mas, em um outro encontro, sem a minha presença, ele já fez uma apresentação com os meus dados.

Então, eu fico temeroso do que será um banco de dados que vai sair da Secretaria Especial de Direitos Humanos e da SENASP quando eles não têm nenhum conhecimento de bancos de dados. Banco de dados não é uma página na Internet. Se for uma página na Internet, tudo bem mas, se for banco de dados, não.

Então, eu não vou me demorar nessas explicações. Vou ficar à disposição dos Srs. Deputados. Vou tentar mostrar o que eu modelei com o banco de dados para a gente poder abrir uma discussão e todo mundo poder questionar à vontade.

(Segue-se exibição de imagens.)

Esta é uma foto do *Correio Braziliense* que é demolidora. Nenhum país do mundo aceitaria esse tipo de coisa. Isso é para derrubar governo.

Famílias com a sua dor... Isso é normal no nosso laboratório. Vem a mãe e o pai com uma pastinha plástica com a história da dor da família dentro da pasta. Não é assim que funciona. Não dá. É o descaso total com essas pessoas.

Isso é só para mostrar... Nós estamos trabalhando aí nos ossos de 3 crianças em Alagoas.

Um pai nos procurou, pobre, dizendo que os filhos dele tinham sido mortos lá no meio do mato, em um canavial. Tinham ele como doido, porque ele era mal vestido, chegava de sandália. A mãe saiu com as 3 crianças para cortar cana, buscar umas comidas no interior do mato — um de 11, um de 9 e um de 6. A mãe



voltou suja de sangue e acharam que a mãe tinha matado as crianças, porque, realmente, a família parecia assim ser descompensada.

Aí, nos mandaram uma enxada que a mãe tinha levado junto com as crianças para ver se tinha sangue na enxada. A enxada estava suja de barro. Nós pesquisamos o DNA, não tinha DNA. E o pai ia no laboratório toda hora. Ele dizia que um homem tinha matado as crianças, um fazendeiro lá, alguma coisa.

Ele vinha sempre no laboratório. Eu conversava com ele e dizia: olha, eu não posso fazer nada, eu não sou polícia; vocês têm que dar um jeito. Mas ele foi atrás. Ele foi atrás e trouxe os ossos do filho nesse saquinho do supermercado. Quer dizer, ele chegou no laboratório com os ossos do filho no saco do supermercado. Está aqui, "ossada", escrito.

Esses aqui são os ossinhos das crianças, que o IML me manda sem nenhuma análise. Eu sou biólogo molecular; eu não sou anatomista. Então, nós pegamos um monte de osso, eu e o nosso colega que está na mesa, e tentamos separar os melhores ossos para trabalhar, sem nenhuma técnica, porque nós fomos direto para o DNA.

Essa é uma fotografia do homem coletando os ossos no chão.

Esse é um dos casos. Até hoje, provavelmente, isso não teve solução nenhuma, não se investiga. Pobre não se investiga. Banco de dados não sai no Brasil porque são todos pobres; não têm voz. Esse que é o problema.

Eu vou deixar com a senhora também só para ilustrar essa fala sem grandes...

Então, isso é só para mostrar que também nós temos um banco de dados...

Vocês vejam o seguinte: temos um trabalho da pesquisadora Andrea Lessa, da Fundação Oswaldo Cruz, que ela fez em 5 capitais do Brasil. Ela encontrou em 5 capitais do Brasil, em 2 anos, 7 mil cadáveres não identificados. Eu projetei isso para a população brasileira, e nós devemos ter entre 14 e 16 mil cadáveres e restos mortais não identificados por ano.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Doutor, eu peço que fale perto do microfone.

O SR. LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA - Em torno de 14 ou 16 mil cadáveres não identificados por ano.



Ora, por que os IMLs não mandam esses restos mortais para os laboratórios de DNA que já existem nos Estados? Tem 17 laboratórios já funcionando, 17!

Eu tentei fazer em Alagoas e tem uma resistência imensa. Falei com o Secretário de Segurança, falei com todo mundo. É difícil. Mas se houver uma política incisiva, vontade política, eles abrem. Não há IML que resista ao Governo.

Então, é possível fazer; já está pronto o banco de dados. Em Alagoas, me propus a fazer de graça isso. Toda pessoa morta e resto mortal, manda para o laboratório. Nós extraímos o DNA, botamos no banco de dados — são os perfis genéticos que vão para o banco de dados —, e as famílias de desaparecidos, que estão há muito tempo desaparecidos, viriam ao laboratório e doariam uma amostra de DNA. Nós cruzamos essas amostras.

Esse sistema trabalha *on line* integrado, para o Brasil todo. Ou seja, uma família que está em Porto Alegre, a criança pode estar lá no Pará. Não precisa chamar a mãe; o DNA é feito no Pará e é cruzado com o DNA que está no Rio de Janeiro.

Então, isso foi um a mais também para mostrar um dos casos; nós fazemos centenas desses por...

Essa é uma outra fotografia, só para chamar a atenção, de 11 anos atrás. São várias ossadas. Lá, em Alagoas, houve uma intervenção federal, há 11 anos mais ou menos. Meteram uma escavadeira, uma retroescavadeira em uma fazenda em que eles achavam que tinha cemitério clandestino, e resultou nisso aí. Quer dizer, é mais ou menos o exemplo da barbárie, e isso continua não identificado. As pessoas têm medo, as famílias nunca mais vão buscar seus... Porque muitas vezes são pessoas ligadas a crime, realmente.

Mas o banco de dados civil, a gente tem que entender o seguinte: não é de traficante, não é de criminoso, não é de criança que está na rua; são de seres humanos; são pais, filhos, irmãos que necessitam ser identificados. Por isso nós temos que desgrudar dessa ideia de crime. Pode estar envolvido em crime, mas não importa; antes é um ser humano que precisa ser identificado.

Só para falar de estudo de DNA, esse banco de dados ele pode comparar o DNA... Por exemplo, em Alagoas tem uma família... Duas famílias foram lá e doaram



o DNA. As famílias estão aqui. Esse número representa as famílias. Aqui está o osso extraído, o de uma amostra de osso lá de Alagoas, digamos. Aqui as famílias.

Então, o DNA dessa amostra de osso de Alagoas pode ser comparada com uma da família do Rio Grande do Sul, ou o osso do Rio de Janeiro pode ser comparado com a família do Rio Grande do Sul, isso tudo usando meios eletrônicos. Ninguém sai do lugar. É um banco de dados que é um *software* que analisa, usando a Internet. O perito entra no Rio de Janeiro, coloca dos dados; os dados vão ao Pará; é comparado tudo virtualmente e vem para a mesa dele.

Tudo isso está pronto. Já apresentamos em vários congressos. Inclusive, esse trabalho foi apresentado — depois eu passo para a Mesa — já num congresso internacional.

Agora, deixando o DNA de lado, que é importantíssimo, e vou voltar a conversar, fala-se em números de desaparecidos no Brasil. Ninguém sabe. Fiz um levantamento de estatísticas onde, nos Estados Unidos, havia 814 mil desaparecidos em 2002; na Inglaterra, 230 mil; no Canadá, 60 mil e, na Austrália, 30 mil. São dados oficiais desses países.

Quando se faz a proporção do número de desaparecidos por mil habitantes, os Estados Unidos têm 3 por mil; a Inglaterra, 3 — na realidade 3,6, eu arredondei para 3; o Canadá, 2; a Austrália, 1. Se botarmos 1,5 para o Brasil, quer dizer, muito parecido com a Austrália, o que não é verdadeiro, nós devemos estar com o número alto; nós vamos ter 300 mil pessoas desaparecidas. Eu acho que é baixo, porque existe já um estudo, o *Cadê Você*, feito por uma ONG, de 10, 12 anos, que tem mais de 200 mil desaparecidos numa análise superficial. Se tomarmos por baixo, nós teremos 300 mil pessoas desaparecidas baseadas em estatísticas de outros países, o que pode ser usado neste caso; uma coisa mais consistente do que eu acho.

Outra coisa é a constatação de que não existe uma ação governamental na busca do desaparecido. A busca de desaparecido não é coisa que pode ser feita por indivíduos que não entendam. O policial tem que ser treinado. A Inglaterra, por exemplo, tem um bom serviço de busca. A gente podia fazer... É isso que eu penso, Deputada, por que não fazermos uma...

Eu me disponho, na Universidade Federal de Alagoas, a criar um grupo de apoio. A gente podia trazer pesquisadores de fora; o pessoal da Inglaterra que



entende de busca faria um seminário de 2 ou 3 semanas para treinar os policiais brasileiros. Aí, fazia um efeito multiplicador. Nós treinariamos 50 delegados especializados só na área de busca de criança desaparecida, e esses 50 delegados treinam o resto do Brasil. Hoje, nós podíamos fazer isso por videoconferência, usando a televisão.

Então, não existe nada, nenhuma ação governamental, um estudo por trás, como também não existe uma ação para identificação. Isso que falei o meu laboratório faz, alguns laboratórios de polícia e de universidades fazem, mas não existe uma política para identificar os mortos e desaparecidos, como também não existe uma ação governamental de apoio aos familiares.

Quando eu digo apoio é que tipo de estrutura na sociedade nós temos para receber o familiar? Como vamos encaminhar a dor dessas pessoas? Temos que ter uma estrutura, não necessariamente ligada a Governo, mas com uma política governamental com transferência de recurso para ONGs, para a sociedade civil, que possa dar um apoio a essas famílias.

Vou pegar um exemplo para tentar mostrar o que é a minha ideia de um banco de dados.

Esta é uma notícia aqui do Rio de Janeiro, que eu peguei na Internet. Uma menina de 10 anos, filha de um comerciante, desapareceu em São Cristóvão, na feira, e da última vez foi localizada saindo com um rapaz, com um catador de latas.

Isso é um mote para um banco de dados. Temos um problema: uma criança desapareceu, mas existe uma possibilidade de ser um desaparecimento de risco.

Aí, vem a primeira coisa: temos que ter pessoas especializadas que possam avaliar risco. Não adianta botar no banco de dados e dar um alarme — ah, a minha menina desapareceu! Vai ver está com um saquinho de pipoca ali, com a amiguinha. Então, tem que ter um avaliador de risco. São as pessoas que entendem disso para avaliar o risco de desaparecimento, para dar um alarme logo, porque essa criança pode estar morta. Se o catador de papel... Se em 2 ou 3 horas não encontrá-la, se realmente se confirmar, ela pode estar morta, pode ter sido violentada. Então, esse é o alto risco, digamos, do desaparecimento.

O que fazer nesses casos? Bom, os familiares dos desaparecidos devem ter conhecimento do banco de dados, de como cadastrar o desaparecimento ou de



como procurar uma delegacia. Não adianta uma pessoa desaparecer e a pessoa ficar louca, gritando. Então, precisa de divulgação na sociedade. Precisa se divulgar que existe esse trabalho. Aí, compete aos mecanismos sociais uma ampla divulgação do banco de dados na sociedade para que a informação chegue ao interessados.

Então, a família, nesse caso, ou alguém perto poderia dizer: olha, corra ali na delegacia ou vá ali, no Conselho Tutelar, que já vão dar um encaminhamento nessa situação. Se ocorrer o desaparecimento... Então, esse desaparecimento, nesse caso ali, não se sabe, mas pode ser por sequestro, fuga do lar, perda. Agora estou partindo para um desaparecimento qualquer.

Então, naquele caso, pode ser um caso realmente em que a menina tenha sido levada pelo catador. O que os parentes vão fazer? Eles vão tentar imediatamente efetuar a busca. Só que a busca pelo parente é uma busca difícil de ser feita. Precisaria do quê? Imediatamente, feita uma avaliação de risco, se o desaparecimento é de risco, dar um alarme, como tem nos Estados Unidos e na Inglaterra, o que eles chamam de “alerta”. Ou seja, mobiliza-se a sociedade, através da Internet, rádio, televisão e todo o sistema hoje.

Por exemplo, quem já deu entrevista de rádio vê que o repórter está na frente de uma tela hoje na Internet, em tempo real. Você pode fazer um convênio. Existe uma rede chamada *web-radio*, que a gente pode entrar...

Por exemplo, o banco de dados de pessoas desaparecidas, o Governo entra, chama as rádios e faz o convênio. Você dá um *click* e, imediatamente, entra um alarme dizendo que desapareceu uma menina de 10 anos na feira de São Cristóvão, e todas as rádios do Rio de Janeiro ficam sabendo; as telefônicas podem dar um alarme de texto, mas isso é só se o Governo se interessar.

Estava olhando o meu celular hoje. A senhora deve receber, não é Deputada, todos os dias, um monte de bobagens — TIM faz não sei o quê; não sei o quê faz não sei o quê. Olha, recebe uma mensagem de texto, e eles programam só para o Rio de Janeiro: “desapareceu uma criança agora, às 10 horas da manhã, na Feira de São Cristóvão. Quem tiver notícia, telefone para este número: 0800...” Já teria um 0800 para isso. Então, nós temos hoje todos esses mecanismos na mão, prontos; não precisa de nada. Essa seria a ideia da divulgação.



Então, essa é a parte social que eu entendo que são as propostas; que a pessoa, a família pode cadastrar e imediatamente fazer um boletim de ocorrência na delegacia. Em paralelo, pode procurar Conselhos Tutelares, OAB, Ministério Público, ONGs ou “n” outras repartições ou órgãos da sociedade civil que estariam atrelados a esse programa para registrar o desaparecimento.

Já vou antecipar como eu penso num banco de dados de desaparecidos. O banco de dado oficial é o boletim de ocorrência das polícias. Todas as crianças que desaparecem já têm o boletim de ocorrência. Isso é estatística da polícia; não precisa ter outro banco de dados.

Agora, outro banco de dados, que é um banco de dados sociais, controlado não pela polícia, teria que estar na mão da sociedade civil, em parceria com o Estado, e seria o próprio delegado ou a pessoa que fez o boletim de ocorrência que cadastra o dado no banco de dados. Porque se ele está preenchendo o boletim de ocorrência, com o nome do desaparecido; se do lado tem a máscara do banco de dados civil, ele preenche e dá um *click* no banco de dados. Não tem problema nenhum, não tem problema legal, não tem nada. É só estruturar isso. Está tudo pronto.

Com isso, nós teríamos o quê? Os familiares dos desaparecidos registram o boletim de ocorrência, a delegacia preenche o boletim de ocorrência e faz a investigação que deve ser feita. Vamos atrás da criança, vamos ver se tem bandido que sequestrou, o que houve. Isso é a parte policial. Mas, imediatamente, quando essa informação entra no banco de dados de pessoas desaparecidas — pode ser já trazida pelo delegado ou através dos Conselhos Tutelares...

O Ministério Público, entra no banco civil aqui, que não tem nada a ver com polícia, que é um *software* que desenvolvemos, que também pode estar na polícia. Então, com isso, nós teríamos o quê? Estaríamos fechando a informação do desaparecido e divulgando-a. Mas isso nos coloca um problema: se dermos um alarme falso...

Se uma criança desapareceu e, em 30 dias, ela não voltar — isso é internacionalmente aceito —, esse desaparecimento é de risco. Essa criança pode estar morta ou nunca mais voltar. Mas se a criança desapareceu e volta em 2, 3 dias e não deletarmos a informação do banco, em 2 anos vamos ter milhões no banco.



Então, cada órgão desses que cadastra... O Conselho Tutelar tem um senha. Quando ele entra no banco de dados, a Deputada me permita... Digamos que o Conselho Tutelar de Duque de Caxias, que está no Rio, registra. Ele é responsável por aquele registro e por contatar a família se a criança voltou ou não. O próprio *software*, em 30 dias, aparece na tela dizendo assim: “criança desaparecida há mais de trinta dias”, e faz uma lista. Faz para todos, mas como é o de Duque de Caxias que cadastrou, quem cadastra é responsável pela sua família. Eliminou o problema. Por quê? Lá em Duque de Caxias, ele sabe, está perto da casa dele, do Conselho Tutelar, da delegacia, de outras ONGs. Enfim, qualquer pessoa poderia, qualquer instituição poderia cadastrar no banco de dado. O IML também vou...

Se em 30 dias a criança não for encontrada, o que se faz? Nós vamos pedir que essa família doe uma amostra de DNA para ir para o banco de DNA por garantia, porque essa criança pode nunca mais voltar. Ela pode ter sido sequestrada, pode ser tráfico de órgãos, ela pode ter sido levada para outro país... Então, aí entra o banco de DNA, que está em vermelho. Trinta dias depois, é confirmado o desaparecimento. Confirmado por quem? Por quem cadastrou.

Os familiares do desaparecido são convidados para doar amostra biológica, para extrair o DNA, fazer os perfis genéticos. São feitos os perfis genéticos. Perfis genéticos não são informação genética sobre a pessoa — não se sabe se é negro, se é branco, se tem doença, se tem, nada. Esses marcadores genéticos são neutros. É mais fácil. Meus dados estão todos na Internet, quem entrar...

Os nossos, não é, se botar o seu perfil genético lá, Deputado, ninguém vai saber que é do senhor. É impossível. Então, não há nenhum problema. Invasão de computador: ele vai ver perfil genético? Ele vai ver número. Ele vai ver, digamos, a Érika, de Alagoas, XY135PD1237. O que é isso? Nada. Só quem conhece os outros códigos que estão no outro computador é que vai saber de quem é aquele DNA. Então, isso, já o mundo todo conhece, não é invenção nossa.

Os perfis genéticos vão para um banco de DNA, que já está pronto também, que é esse aqui; é cruzado com cadáveres e restos portais que o IML manda para o laboratório e fecha-se o circuito.

Então, nós temos dois bancos de dados: um banco de dado não-policial, mais ligado à sociedade, uma interface muito forte com a participação social, e um banco



de DNA, administrado, aí sim, com a polícia. Por quê? Porque perfis genéticos e banco de dados de DNA são uma função do Estado. Nós podemos participar — e eu acho que devemos —, universidades e institutos de pesquisa, através de parcerias, como é na Espanha. O Lorente, na Espanha, da Universidade de Granada, eu fui lá, ele fazia restos mortais até o ano passado.

À medida que o Lorente foi crescendo, ele foi passando para a polícia e a guarda civil, na Espanha, e é parceria. A mesma coisa: hoje, os Estados que não podem, nós ajudaríamos, participaríamos, mas à medida que o Estado fosse fortalecendo essas implicações, ele vai ficando com esses bancos, porque o morto está no IML, e tudo, e não é uma função da sociedade identificar... Quer dizer, da sociedade, que eu digo, somos nós, que não somos policiais. Eu acho que a transferência... Mas tudo com controle social. Agora... *(falha na gravação.)*

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Nós vamos dar continuidade ao depoimento do Dr. Luiz Antônio Ferreira da Silva.

O SR. LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA - Posso continuar, Deputada?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Pode continuar.

O SR. LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA - Bom, esse é o fluxograma, então, da informação para cadastro no banco de dados. Então, várias estruturas da sociedade civil podem cadastrar o desaparecimento. Conselhos Tutelares, OAB, Ministério Público, ONG e outros, podem cadastrar. Aliás, podem, não: devem, senão não teremos essa informação toda entrando no banco de dados. E correndo aqui em vermelho, o banco de dados de DNA.

Esse é um banco de dados que nós temos lá, que é o banco de dados de pessoas desaparecidas. É uma página na Internet. Isso é aberto. Depois, se quiserem, se os Deputados acharem interessante, está aberto na Internet o meu computador, e a gente pode fazer uma demonstração real ali. É um banco, então, que você usa para cadastro.

Aqui temos 6 pessoas desaparecidas — é o que nós temos hoje — com uma série de informações. Permite busca e cadastro de desaparecido.

Então, esse é um cadastro *on-line* para o Brasil inteiro. Esse é um cadastro nacional de pessoas desaparecidas. Qualquer pessoa... Ele está na Internet aqui. Por exemplo... Se nós quisermos, eu posso abrir o programa e cadastrar qualquer



pessoa agora. Pode estar cadastrando no Pará, no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Sul e estar entrando aqui no tempo real no programa.

Ele tem uma série de coisas interessantes, mas, por exemplo, no nosso caso, que desapareceu a criança ali em São Cristóvão, imediatamente, se o banco de dados... Uma daquelas pessoas vai ao Conselho Tutelar ou vai a qualquer órgão da sociedade que já sabe que o banco existe, ou na delegacia de polícia, a delegacia de polícia ou qualquer órgão registra o desaparecimento numa caixa que eu botei aqui só como exemplo: "Criança desaparecida, menina de 10 anos de idade, cabelo preto, liso, atende pelo nome de Mariana Zeng. Local: Feira Nordestina de São Cristóvão, 10 horas". Isso aí é dado um alerta para todo o Rio de Janeiro por Internet. E vai para onde isso? Ora, pode ir para as rádios, para o Orkut, para o Twitter, tudo automático. Quem trabalha na Internet sabe, né? Você pode "linkar".

Então, qualquer pessoa que está em casa, está na rua, está no celular, imediatamente vê que desapareceu uma criança em São Cristóvão. Então, rádios... existe essa *web* rádio. Entra automaticamente. Por exemplo, a gente faria um banco de dados: desapareceu a criança. O banco de dados tem um *link* para essas... claro era só conversar. O governo conversa com a *web* rádio, eles autorizam, a gente só dá um *click* lá no programa, e ele automaticamente entra na *web* rádio, vai para a Tim ou para a Vivo, onde já tiver tudo programado. Isso é tudo automático, não precisa ninguém fazer. Então, essa informação vai imediatamente para todos esses órgãos e define a zona. Por exemplo, nos primeiros 2 ou 3 dias iria só para o Rio de Janeiro, onde a criança desapareceu. A partir de 3 dias, se a criança não for encontrada, esse alarme pode ser divulgado para o Brasil inteiro. Pode ter sido sequestrada, pode ter sido levada até para o exterior. Isso vai até para aeroportos, né? Esse alarme pode ir diretamente para os computadores da Polícia Federal que está no aeroporto. Não tem problema nenhum. Está tudo interligado na Internet hoje.

Então, nós teríamos... Isso eu não estou inventando, é o sistema que é feito na Inglaterra, e eu vou mostrar agora. E outros países já fazem isso, os Estados Unidos fazem muito bem que é o alerta Amber, que eles têm. Uma criança desaparece, eles alertam imediatamente todos os rádios, televisões, jornais, Internet, mensagens de texto no celular para evitar exatamente aquela... Porque as primeiras 3 horas de desaparecimento são cruciais para a vida da criança. A busca



tem que ser intensificada antes... É a estatística dos países que têm estatística, né? Se não encontrarem nas primeiras 3, 4 horas, fica cada vez mais complicado a recuperação da criança ou, muitas vezes, o risco de vida das criança.

Com isso, você integra todas as informações nacionais em tempo real. Do Brasil inteiro é jogado, porque está na Internet, sem nenhum problema. Então, o que é o banco de dados? O que eu chamo de banco de dados nacional de pessoas desaparecidas seria isto: um cadastro.

Então, na falta de termo melhor, eu chamo de banco de dados, mas não vamos confundir banco de dados com banco de dados de DNA e banco de dados como se fosse só banco de dados de informações. Eu chamo banco de dados uma ação complexa de Estado, de sociedade civil para a busca de crianças desaparecidas, para a identificação, para apoio às famílias. Enfim, toda essa problemática do desaparecido estaria concentrada, é claro, em algum lugar. Isso eu chamo de banco de dados. Muitas vezes, a pessoa... Na falta de ter um melhor, para não ter que a gente não conversar muito, estou chamando de banco de dados, mas a gente tem que cuidado nisso.

Bom, eu pego um exemplo aqui, por exemplo, botei ali 3 municípios do Pará, peguei ao acaso na Internet. Então, nós teríamos um servidor central. Servidor é um computador. Pode estar aqui na Câmara dos Deputados, pode estar na minha casa, pode estar na Universidade de Alagoas, pode estar na sala do Lula, pode estar em qualquer lugar. Então, esse não é o problema. Não vamos discutir local de servidor. O servidor é uma máquina que armazena informações. Então, todos os Estados têm o seu banco de dados, que é o banco de dados... Quem trabalha é o Estado.

Pessoas não desaparecem no Brasil, pessoas não desaparecem no Pará, em Santa Catarina e em Alagoas. Pessoas desaparecem num lugar, numa localidade, num município. Então, é isso que nós temos que trabalhar. A pessoa desapareceu em Curuçá, no Pará. É lá que está o desaparecido, no banco de dados. Como é que nós vamos ter ações em Curuçá para essa pessoa chegar ao banco de dados, registrar e a polícia investigar? Então, o Pará tem que ter o seu banco de dados, né, quer dizer, a sua estrutura administrativa no Pará. Mas não é no Pará. O Pará é grande. Não é em Belém, é em Curuçá. Então, como é que está em Curuçá o banco? Esse é que é o problema. Como é que nós vamos capilarizar o banco de



dados para essa pessoa de Curuçá conseguir ser cadastrada, a criança ser investigada, e ela entrar no banco de dados? Então, aí tem um problema de localização e controle social do BDPD. Eu acho que tem que controle social do banco de dados. Tudo o que estou falando, fora o DNA, eu entendo como tendo o controle da sociedade.

E aí ocorre... Esse agora eu vou mostrar um pouquinho como é que funciona esse banco de dados nosso. Você tem uma área de cadastro aqui, mas já é área de pesquisa com uma série de característica e que podem ser incluídas outras. Nós podemos botar “n” características nesse programa. Por exemplo, você cadastra por nome, sexo, nascimento, cor, tipo físico, tamanho do cabelo. Na hora em que você cadastra lá, essas características aparecem aqui na frente. Quando você faz o cadastro você escolhe Estado ou cidade. Na hora em que você faz isso, por exemplo: Rio de Janeiro, Duque de Caixas. Registrou no Rio de Janeiro, Duque de Caxias, o *software* já incorporou essa informação. Já temos uma pessoa do Rio de Janeiro cadastrada. Estou pegando pesado? As Sras. Deputadas são as cidades.

Então, já fica cadastrada uma pessoa. Então, na hora do cadastro, a integração já é feita aqui, o computador já separa por Estado e por cidade. Então, nós temos em tempo real uma estatística. Quantos são do Rio de Janeiro, quantos são de Alagoas, quantos são daqui, quantos são dali.

Nós podemos fazer busca também agora por características físicas. Eu botei algumas características físicas, porque eu sei que tem uma pessoa aqui que eu cadastrei. O programa é totalmente customizável. Isso quer dizer o quê? Se uma pessoa aqui da platéia, um Sr. Deputado, uma Sra. Deputada disser: *“Luiz Antonio, eu acho que deve ter isso e isso no programa.”* Não tem problema nenhum, faz. Aquilo que a senhora colocou: *“Vamos colocar fotografia, envelhecimento?”* Vamos. Isso é uma proposta, uma idéia que pode ser... o programa é totalmente maleável, desenvolvido por nós, aberto, sem nenhum problema para modificar. Mas se eu colocar na pesquisa essas características, vou encontrar um desaparecido exatamente com essas características, que é esse Pedro Ramon continua desaparecido. Nascimento, desaparecimento, local de desaparecimento, a quantos dias está desaparecido: 760 dias. Se eu pedir mais detalhes, ele vai me dar. Pedro Ramon, nascimento, etc., características físicas e descrição do desaparecimento.



Pode dar outras, eu só botei essas. Então, já é um sistema de busca para a sociedade buscar. Isso é aberto, qualquer pessoa do Brasil entra nesse banco de dados, está o *site* ali, está aqui no meu computador. De Alagoas, do Rio Grande do Norte, do Pará, do Rio de Janeiro, qualquer um vai buscando lá ver se tem alguma pessoa ali.

Nós podemos incorporar nesse *software* dados do IML. O IML do Rio colocava aí nesse *software* todos os mortos não identificados que ele tem. Não o nome e nem fotografia, mas: sexo masculino, um metro e setenta, faltam dois dentes — um incisivo e um molar —, fratura na perna esquerda. Todo pessoal do Brasil entra e diz: *“Ah, fratura na perna esquerda. O meu filho desapareceu e ele tinha quebrado a perna quando tinha 7 anos, pode ser ele.”* Já entra em contato com o IML do Rio de Janeiro. Isso os Estados Unidos fizeram agora, lançaram um banco de dados que é o *NamUs*, que está na Internet, que faz essa busca pelo cidadão. Isso é importante.

Faz uma estatística total por sexo, por idade, motivo do desaparecimento e dá os desaparecidos por estado e por cidade. Aqui nós temos 5 em Alagoas. Eu botei uma pesquisa, fiz uma pesquisa fictícia. Por exemplo, botei uma pessoa no Rio de Janeiro, cadastrei. Aí estou pesquisando no Rio de Janeiro e aparece uma pessoa agora no Rio de Janeiro. Não tem nenhuma do Rio, eu fiz fictícia, só para mostrar aqui a pesquisa por Estado.

Voltando para o caso da menina, o que pode fazer os familiares, o Estado, a sociedade civil? O que cada ente desses pode pensar? Os familiares, a busca da pessoa desaparecida, fornecer informações e cadastrar. O Estado, um banco de dados de pessoas desaparecidas, apoiar a busca do desaparecido, que é uma busca policial, a identificação do desaparecido, que é o DNA, e o apoio aos familiares. E a sociedade civil, o apoio ao banco de dados, através de várias ações e também ajuda na busca.

Esse é o banco americano que está agora na Internet, que é o *NamUs*. Ele faz a busca de pessoas e de restos mortais. E eles avançaram mais do que nós. Agora a pessoa cadastra o desaparecimento. A minha proposta é essa, não que pessoas físicas cadastrem, mas que instituições cadastrem. Qualquer pessoa, por exemplo a Câmara dos Deputados. Qualquer Deputado interessado em



desaparecidos teria a senha. A senhora, por exemplo, cadastra, não tem problema nenhum. O cadastro, isso avança muito.

Esse *Missing People* é da Inglaterra... e eles têm todo um sistema muito sofisticado — isso é da Austrália — de banco de dados de pessoas desaparecidas. Todos eles têm uma interface social muito grande, porque não há como cadastrar desaparecidos com o Estado. O Estado não cadastra ninguém. Se nós formos por esse caminho, o banco de dados do Brasil é um fracasso. Não há como. As pessoas têm medo de polícia, não vão à polícia. Muita gente é descrente de polícia. Então, se nós não criarmos primeiro, na nossa sociedade, essa convicção, essa força de que é possível, de que é um trabalho sério e que as pessoas vão ser atendidas, se nós fizermos um cadastro só via polícia, vai ser o que temos hoje: mil e poucos nesse banco do Ministério, quando temos mais de 200 ou 300 mil desaparecidos no Brasil.

Eu acho que é um erro estratégico. Isso tem que ser discutido profundamente se nós vamos botar o banco de desaparecidos de pessoas e não o de DNA. O de DNA eu acho que trafega na área legal. Legal, quando eu digo, é dentro do Governo, porque quem faz o DNA são os laboratórios periciais, um ou outro pode fazer parceria. O Governo tem que se abrir também para a parceria, como outros países fazem.

O que eu chamo de banco de dados é isso. O desaparecimento de uma pessoa é um evento devastador, com grande impacto emocional. Para mim o banco de dados é uma série de ações, não é só *software*. A gente chama de banco de dados porque não pode estar explicando o tempo todo, mas seria um grupo grande de ações que pudesse resultar — nisso sim — numa modelagem de uma ferramenta de informática que ajudasse no cadastro, comparação e gerenciamento de informações genéticas e não genéticas dos desaparecidos. Mas também que fossem ações na área de segurança pública para a criação e treinamento de pessoal especializado para tratar com problemas dos desaparecidos.

Isso é uma fotografia, um eslaide da capa do livro *Urban Search*. A procura de crianças desaparecidas é uma coisa muito sofisticada, não é para leigos. Não é qualquer delegado, qualquer inspetor que procura crianças, tem toda uma tecnologia, tem uma parte tecnológica forte por trás. Como é que você pesquisa? Você vai aonde? Bate na porta e pergunta se essa criança... Claro que não é. É



muito, é extremamente sofisticada. Tem os níveis de abordagem, como é que você trabalha isso, as possibilidades, que lugar primeiro investigar, como investigar. Existem maiores possibilidades de essa criança ser encontrada em determinados lugares ou com determinadas pessoas. Isso precisa treinamento.

Minha opinião é que a gente devia buscar esse treinamento fora. Podíamos buscar na Inglaterra, que tem um grupo muito bom, pessoas já muito bem treinadas que poderiam vir ao Brasil passavam 1,2,3 semanas junto com a sociedade civil, com pessoas da polícia. Formaríamos um grupo multiplicador e levaríamos para todo o Brasil esses conhecimentos.

A outra coisa é a participação da sociedade. As famílias ficam totalmente desamparadas. Todos esses bancos de dados têm um trabalho intenso. Os Estados Unidos, quando o seu filho desaparece — esse aqui é da Austrália —, para apoiar as famílias. Quer dizer, o tipo de apoio, o que elas devem procurar, onde buscar apoio, se existem sociedades que podem apoiá-las psicologicamente, organização de familiares de desaparecidos, enfim, seria organização social do banco de dados.

O cadastro, a minha proposta, a idéia de cadastrar o desaparecido seria essa. Ele pode ser cadastrado por governos e sociedade civil. Eu chamo de governo todas as entidades oficiais: municípios, judiciário, legislativo, enfim... E sociedade civil, ONGs. Toda a sociedade civil. A família vai aos conselhos tutelares, OAB, etc., às delegacias. Na delegacia faz o BO, mas todos os outros caminhos levam ao cadastro. Então, todas essas entidades e outras mais cadastram o desaparecido. Com isso sim, nós começaríamos a ter uma cobertura do desaparecido no Brasil.

Nós teríamos capilaridade para achar o familiar do desaparecido. E o outro é que o familiar pode cadastrar via Internet. Quem tem acesso à Internet — a maioria dos familiares dos desaparecidos são pobres —, mas quem tiver esse acesso e conseguisse podia... o familiar pode cadastrar o desaparecimento. Abre o *software*, ele se cadastra sem burocracia nenhuma. Essa informação do cadastro dele vai para a cidade. Por exemplo, se ele é de Duque de Caxias, a informação o *software* pega e manda para todos os órgãos cadastrados em Duque de Caxias, para que um desses órgãos entre em contato com a família e constate se é verdadeira a denúncia. Um desses órgãos seria responsável pela homologação da entrada do dado no computador, para não ficar a informação de um trote ou alguma coisa desse



tipo. Então, é fácil, a família vai, cadastra direto. Digamos que a delegacia de polícia recebe lá no seu computador, o delegado sabem quem é, tem o telefone. Ele telefona : *"Vocês estão com pessoa desaparecida?" "Estamos, tal e tal." "Confirma?" "Confirmo."* Ele tecla confirmar e entrou o cadastro lá. Então, seria a confirmação do desaparecido.

Isso aqui eu vou... Outra possibilidade agora é como integrar tudo. Familiares dos desaparecidos fazem o cadastro na delegacia, o boletim de ocorrência. Isso, para mim, seria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas, um cadastro com o BO. As delegacias podem transferir a informação do desaparecido. Podem não, devem transferir a informação não policial para o banco de dados civil e cadastra aqui e agora. Todas as informações dos desaparecidos passam para esse banco, que se soma a todos os outros cadastros que estão entrando por aqui, por ONGs, por todos os outros tipos de cadastros. E aqui, então, nós teríamos o cadastro nacional, completo, de desaparecido, que fecha, que é o modelo inglês, que trabalha com a polícia e com as organizações não governamentais. Eles transferem a informação sem problema nenhum, porque não são informações confidenciais, não é informação de polícia, não é nada. São só os dados do desaparecido, que interessa ao desaparecido que seja feita a transferência. Então, não teríamos problema nenhum.

Isso aí é só para mostrar... Nós já lançamos um banco de dados lá em Alagoas. Isso é uma solenidade, a reitora, desembargador e tudo. Infelizmente, posso dizer que isso não serve para nada. Você luta, bate em portas, portas não se abrem. Na solenidade todo mundo vai. Ninguém é louco de dizer que é contra um banco de dados. Você vai a um desembargador, conversa com ele, é recebido muito bem, cafezinho. O Governador, o Ministro, o Ministério da Justiça, todos são a favor, só que ninguém faz nada, tanto não faz que está todo mundo sem fazer. Então, esse é o problema que eu acho que nós temos que trabalhar. Como passar por cima disso. Complicadíssimo.

Muito obrigado por ter me escutado. Fico à disposição.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Muito obrigada, Professor.

Eu vou passar direto para a nossa Relatora, a Deputada Andreia Zito, para os seus questionamentos.



A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Dr. Luiz Antônio, eu queria, mais uma vez, agradecer a sua presença, a sua colaboração à nossa CPI. Nós pudemos aqui observar a sua explanação. E eu queria começar a minha fala até pelas suas últimas palavras colocadas. A nossa última audiência foi lá no Rio de Janeiro, e os Deputados, a nossa Presidente puderam perceber um pouco — eu não diria da realidade, porque muitas coisas são colocadas de uma forma muito, até como o senhor falou, bonita. É o cafezinho, tudo é aceito, tudo é louvável, mas a nossa realidade realmente é outra.

E lá no Rio de Janeiro — o senhor citou o tempo todo, eu até agradeço, Duque de Caxias, que é a minha cidade, e São Cristóvão, que é a capital, um bairro — a gente até poderia, de repente, lançar alguma coisa na questão de banco de dados em municípios que têm mais recursos, o que ainda não aconteceria.

Eu até citei lá na audiência o município, por exemplo, como Varre-Sai, o município da Baixada Fluminense também, como São João do Meriti. Em todos nós temos dificuldade. Para tudo nós temos dificuldade em criar um banco de dados. Isso não é somente no Rio de Janeiro. A gente percebe, pelo que a gente tem ouvido falar, que essa questão da dificuldade do banco de dados é enorme. A sociedade civil e, eu acho, o Poder Público ainda não abraçaram essa ideia e não sabem da importância que existe de criarmos isso.

E a nossa CPI, sem dúvida alguma, tem também o objetivo de poder, de alguma forma, dar uma sacudida e mostrar que nós precisamos realmente desse banco de dados. Como o senhor colocou aqui, acho que seria tudo bem mais fácil.

Agora, o que me atraiu até na questão da solicitação do requerimento da sua vinda à nossa CPI, foi por aquela entrevista que eu pude, nós pudemos fazer juntos, e o trabalho que eu comecei a perceber que o senhor faz em relação à questão justamente do DNA. E eu já havia ouvido falar sobre um trabalho também, um projeto do Caminho de Volta, que também estive conosco, lá da USP.

Então, eu gostaria que o senhor falasse para nós qual seria a diferença desse projeto do senhor, lá para Alagoas; qual seria a diferença desse projeto em relação ao Caminho de Volta.

O SR. LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA - Na realidade, o que nós propomos é um banco de dado de perfis genéticos de mortos, de cadáveres e restos



mortais não-identificados do Brasil inteiro, sem discriminar se é criança ou não. Funcionaria assim, mais ou menos: todos os Estados que têm cadáveres e restos mortais não-identificados, mandariam para seus laboratórios estaduais; os laboratórios estaduais fariam o perfil genético desses restos mortais, todos, jogariam num banco de dados, fariam a inserção num banco de dados, e familiares de desaparecidos, nesse Estado, doariam amostra de material genético para fazer o confronto, para ver se um daqueles restos mortais é de um parente da família. Isso seria integrado no Brasil inteiro. Ou seja, em todos os Estados, seria como nesse banco de dados de pessoas desaparecidas, seria o banco de dados de DNA.

Qualquer Estado pode falar com qualquer Estado, cruzar informação. Por exemplo, um perfil genético extraído no Rio Grande do Sul, de um osso, pode ser comparado com o perfil genético de uma família no Pará. Ou pode ser comparado com um perfil genético na Suíça. Uma criança é sequestrada no Brasil, é levada para fora. Nós não precisamos ir lá. Por exemplo, vamos supor que a mãe está no Brasil, aqui em Brasília; é só extrair o DNA da mãe da criança — o Guilherme está aqui, da Polícia Federal, eles têm um laboratório de DNA —, pode extrair o DNA ali, joga no banco de dados, insere no banco de dados. Lá na Suíça, a polícia suíça faz o perfil da criança e compara e diz imediatamente se aquela criança é filha...

Então, o banco de dados tem um enfoque diferente do Caminho de Volta. O Caminho de Volta é interessante, mas ele não tem essa preocupação nacional. Nós estamos trabalhando muito na tentativa de ver se conseguimos trabalhar nacionalmente essa implantação. Porque Estados, por exemplo, já fazem um trabalho, sem ser banco de dados, mas fazem local; identificam, não todos, mas muitos de seus restos mortais. Outros não identificam nada. Alagoas não identifica nada. O Rio não identifica nada, está começando a identificar agora. O Rio Grande do Sul já está mais adiantado, já faziam uma identificação bem maior de número de cadáveres. Mas também não existe uma política nacional para o banco de dados de pessoas desaparecidas sendo identificadas pelo DNA. Isso é um estímulo à impunidade. Por exemplo, em Alagoas, nós temos 130 ou cento e... No ano passado, houve 180 chacinas em Alagoas. Cento e um ficaram impunes. Então, nós temos 101 restos mortais que simplesmente não existem.



Ora, não é o fato de o DNA identificar que você identifica o criminoso. Mas na hora que você identifica, tem os mecanismos legais, tem que gerar um boletim de ocorrência, tem que gerar um processo. A Secretaria de Segurança Pública tem que fazer algum tipo de investigação. Em lugar nenhum do mundo existisse isso, de pessoas não-identificadas. Existe não-identificada porque não consegue achar o parente para... Mas existem as políticas.

Então, essa, Deputada, seria a diferença. O nosso é uma tentativa de implantação de uma política nacional e não local. Por exemplo, em Alagoas, nós temos, já fazemos DNA de mortos há muito tempo, mas não adianta fazer num Estado e não fazer noutro.

Outra coisa é que os Estados muitas vezes não cooperam. Nós temos uma dificuldade imensa em fazer em Alagoas. Se existisse uma posição, uma definição política nacional disso, através do Ministério da Justiça, os Estados correriam, porque os Estados precisam de dinheiro. Normalmente, o Ministério acena com dinheiro, alguma possibilidade, os Estados aderem. Então, nós já estaríamos com esse problema resolvido.

Mas eu acho que essas participações são extremamente importantes, com o Caminho de Volta, ver como é que isso soma, tudo. Só que o enfoque é diferente.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Entendi.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Eu só queria fazer uma pergunta sobre essa mesma situação. É utilizado um tipo de *software*, dentro do programa da USP e dentro do programa proposto pelo senhor. É a mesma coisa? Quer dizer, o mesmo tipo de pesquisa feita pela USP, ou qualquer outro país estaria adequado a essa pesquisa, num entrelaçamento de dados?

O SR. LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA - No da USP, eu não conheço a mecânica do *software*. Agora, o nosso, sim. O nosso usa marcadores genéticos e a estrutura que pode ser usada pelo mundo todo. Quer dizer, nós podemos comparar dados com qualquer dado do mundo e entre Estados. Inclusive, nosso *software* é customizável, ou seja, ele pode ser modificado para adequar a novas tecnologias que venham a ser incorporadas na análise de pessoas.

Vamos supor que amanhã — amanha, que eu digo, daqui a 5 anos —, além de DNA, queiram usar, não sei, fundo de retina. Você pode botar junto. Então, não é



uma coisa fechada. Mas o nosso, do ponto de vista científico, é muito bem elaborado. Nós acabamos de publicar inclusive um trabalho numa revista científica, depois eu passo para a senhora, sobre o *software*. Foi publicado agora num congresso na Argentina, sobre o banco de dados de DNA, sobre pessoas desaparecidas. Tecnicamente, ele é muito bom. Precisa-se ver a avaliação, claro, mas tecnicamente ele é o que existe de melhor hoje no mundo. Aliás, nem os americanos, e isso não é boçalidade minha.

Os Estados Unidos lançaram esse *NamUs* agora este ano. Botaram lá, não sei, quase 1 bilhão de dólares. O nosso saiu antes, muito tempo. Eu venho trabalhando há 5 anos e bate em cima exatamente do que nós vimos fazendo. Quer dizer, nós tivemos esse trabalho todo. De novo eu digo que não é uma idéia minha só. Isso vem sendo trabalhado há anos, com muita gente dando opinião, nós vimos modificando, não é uma proposta... Eu venho capitaneando por causa do laboratório, mas muitas pessoas participaram, peritos, professores, nesses anos, em conferências que eu dei. Então, nós fomos adaptando.

Por isso que eu gostaria de colocar que é lamentável a SENASP não tenha analisado isso. Eu gostaria que analisasse do ponto de vista técnico, que fizesse projeto piloto, fizesse uma reunião pública para a gente ver o que é bom, o que não é, o que é possível. Eu lamento muito que não tenha sido feito. Eu acho que deve ser cobrado da SENASP, na minha opinião, essa posição. Porque é injustificável isso. Um trabalho dessa envergadura é injustificável que não tenha sido... Há um ano, tenha sido mandado para um órgão, que deveria ser responsável, pelo menos, em princípio, pela gestão disso, e nem sequer tenha dado uma resposta, nada.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Dr. Luiz Antonio, pelo que eu pude perceber na sua fala, o tempo todo o senhor citou a questão da SENASP. No Ministério da Justiça, algumas pessoas têm a ideia de que esse trabalho teria que ser vinculado à REDESAP. Na sua opinião, pelo que eu percebo, então, esse trabalho, a questão do DNA, teria que ser vinculado à SENASP?

O SR. LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA - Não. Eu acho que o DNA...

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - A responsabilidade, digamos assim.

O SR. LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA - Porque, veja bem, não é nem questão... o DNA vai ser feito em laboratórios oficiais. Por exemplo, laboratórios



periciais de polícia. Eventualmente, algum laboratório de universidade, que se faça um convênio, alguma coisa. Mas você gera os perfis genéticos, analisa no laboratório. Ora, como é que você vai mandar isso para analisar? São perfis genéticos. Você tem que ter amostra dos cadáveres. Quem tem amostra dos cadáveres é o IML, é o Estado. Então, essa análise tem que ser feita pelo Estado. Na minha opinião, pode correr na Rede INFOSEG, que já está feito tudo na rede. Para não criar outra rede fechada, para trabalhar. Pode ser até na Internet aberta, mas, como existe a INFOSEG, pode ser.

Existe uma ideia de que onde fica o banco de dado é importante. Não significa nada. Isso é bobagem. Isso é virtual. Ninguém manda nada. Se tiver controle, o fulano só liga e desliga. Hoje, faltou luz aqui; tem que ter alguém lá no INFOSEG para ligar um botão e ligar o gerador. Só isso. Ele não pode entrar no programa, ele não pode fazer nada. Ele não faz absolutamente nada, se for feito com o controle do banco. Precisa ver quem vai fazer. Se vamos botar um banco de DNA depois de decisões, etc., ele já não manda mais nada. Não pode entrar no banco, não pode mexer, não pode nada. Ele só aperta e liga e desliga, para poder ter eletricidade. Ele é o gerenciador de um banco. Por exemplo, eu tenho meu e-mail no UOL. O UOL não faz nada. Ele não lê meu e-mail, não faz nada. O UOL só dá o quê? Só dá suporte, para eu poder entrar lá, eles têm os servidores e tal.

Então, eu acho que se nós fizermos uma discussão boa de como é que é feito o banco e como é que ele trabalha, onde ele fica não é importante. Precisa ver quem vai trabalhar o banco, administrá-lo, quais são os controles para entrar, os perfis genéticos, como é que vai ser no Estado, como é que anda; obrigar o IML a mandar as amostras para serem analisadas. Todo IML teria que ter... A SENASP poderia conversar com os Estados. O IML não é obrigado, no Brasil não é obrigado nada, mas que os IMLs mandassem todos os cadáveres não-identificados, mandaria uma amostra para o laboratório. O laboratório já fazia o perfil, botava no banco de dado. Então, não tem mais cadáver não identificado, não tem mais indigente enterrado, não tem mais nada. E aí vai.

Familiares de desaparecidos que entrassem no banco de dados, 30 dias depois não fossem encontrados, seriam convidados a doar uma amostra. Iriam ao laboratório, doavam uma amostra. Aí doavam uma amostra no laboratório pericial. O



que é no mundo todo, não estamos inventando nada, Deputada. É assim que funciona em todo lugar. Em todos os lugares do mundo, é assim que funciona.

Aí, o que estaria, pode estar em... Por que falo tanto em SENASP? Única e exclusivamente porque a SENASP é que tem dinheiro. A SENASP não pode fazer nada, porque é um órgão burocrático, a SENASP não tem técnicos, não tem nada. A SENASP nem quadros tem, né? A SENASP, cada vez que muda o Governo, muda todo mundo. Então, ela não tem estrutura para gerar banco de dados, técnicos para fazer banco, então, não tem nada. Mas a SENASP gerencia politicamente isso, distribui recursos. Então, é fundamental que ela estivesse participando dessa política. Agora, claro, da Secretaria Especial de Direitos Humanos, acho que tem uma participação efetiva. Uma é que ela já tem uma rede imensa. Se eles forem em cima dessa rede, podem entrar junto nisso com cadastramento, com tudo. Acho que tem um papel importantíssimo. A Secretaria Especial de Direitos Humanos entrava... Acho que seria o grande partícipe disso.

O que eu sempre coloco é que isso não pode estar sendo gerenciado pelo Poder Público. A senhora imagine o seguinte: desaparece uma criança às 6 horas da tarde no Rio de Janeiro, só que é ponto facultativo, não tem ninguém em Brasília. E aí? Nós temos de ter um banco de dados 24 horas no ar, nós temos de ter um 0800, nós temos de ter uma Secretaria Executiva no Estado que não feche nunca, senão, não adianta! Aqui, fecha sexta-feira: “Ah, fechou”. E, sábado e domingo, não desaparece criança? Então, não dá. O Estado entra nisso contribuindo, entrando com toda sua infraestrutura, participando efetivamente, mas o banco, a administração dele da criança, isso tem de ser através... é polícia/banco, polícia/banco, investiga e banco de dados. Essa a ideia que tenho, porque, senão, vamos ficar nisso, vamos fazer um banco e não vamos conseguir registrar ninguém.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Só complementando essa pergunta. Quando o senhor fala de trabalho, banco, polícia, o que fica para mim é que teria de ser um sistema, um sistema de responsabilidade do Estado. De Estado a Estado, não é Governo, é Estado, sociedade. É isso?

O SR. LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA - É isso. O problema do desaparecido não é técnico. Técnico já está resolvido há muitos anos. Há *software*, já fiz e outros podem fazer. Isso aí não é nada, não tem problema nenhum.



Eu ouvi um depoimento da primeira senhora que veio depor aqui na Comissão. A filha dela desapareceu, ela foi à delegacia para fazer o boletim de ocorrência e contou a história. Parece que a filha era adolescente na época. E o delegado disse: *“Não, vai ver que a sua filha está num motel”* Quer dizer, uma declaração arrasadora. Por que o delegado faz isso e não se faz num outro país? Adianta nós botarmos uma lei para criar um banco de dados? Esse delegado vai investigar? Não vai.

Esse é um problema social. Nós temos de criar mecanismos de cobrança dessa coisa e tal. Então, nós teríamos que... não sei como, aí é muito mais complicado, teríamos de criar um mecanismo para essa coisa andar. Isso, talvez, os bancos estaduais tenham, porque se cria... Por exemplo, em Alagoas, sou sozinho, mas, quando tem para identificar, o IML lá se nega a mandar amostra. O meu laboratório é na frente da *TV Gazeta*. A pessoa diz: *“Professor, está tendo problema e tal”*. Eu disse: *“Olha, a senhora atravesse o portão, bata ali, chame a repórter, que ele fa..”* Mas não dá outra. Cinco minutos depois, está o diretor do IML gritando para ele: *“Pelo amor de Deus, o que é que está havendo?”* Eu disse: *“Não, eu não sei, vá atrás”*.

Então, o único jeito é esse: a transparência e a sociedade exercendo pressão. Esse delegado que não atende, se nós fizermos uma coisa no Estado que cobre dele, duvido que ele não vá investigar. Eu quero ver se o Governador resiste a 50, 100 famílias de desaparecidos organizadas no seu Estado indo para a rua com faixas: *“Onde é que estão os nossos filhos? Queremos identificar”*. Acho que é por aí; não tem milagre. Mas nós temos de partir, temos de fazer. Temos de fazer onde der nos Estados, partir para organizar, temos de ter uma Comissão que trabalhe. Outra coisa, tem de gostar. Não adianta, isso tem de ser uma cachaça da pessoa. Você não pode ir atrás de um negócio burocrático e tal. Cada um gosta das suas coisas. Quem gostar disso se mete nisso, quem não gostar faz outra, né? Eu acho que esse é o caminho.

O caminho, primeiro, minha sugestão, era definir uma política para desaparecidos no Brasil, mas não essa política... Eu não sei como é que seria tirado isso, talvez, a força do Governo, porque eles vão vir aqui e vão dizer que têm, lamentavelmente, que têm política, que estão tratando desaparecidos, quando não



têm nada. Enquanto nós tivermos esses milhares de desaparecidos, tivermos essas fotos, é porque não têm. Então, nós teríamos de ter algum modo de essa coisa acontecer, de ter um apoio para os desaparecidos. E aí começa isso. Acho que tínhamos de começar implantando esses bancos de dados. Podia ser coordenado por órgãos do Governo mesmo, com parceria, entram universidades e ONGs. Acho que universidades são boas parceiras porque tem muita gente dedicada que quer fazer, gente independente que não tem nenhum... Claro, tem os compromissos de cada um político, mas são pessoas envolvidas com trabalho social.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Uma coisa que até agora não entendi: se o senhor vem fazendo esse projeto e é de uma faculdade federal, por que ainda não tem esse apoio político em relação ao Governo Federal? O que pode explicar isso?

O SR. LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA - Estive com 2 Governadores já. Já sentei com Thomaz Bastos, lá em Maceió, do lado dele assim. Ele deu uma bobeira, eu sentei ao lado dele e falei do banco de dados.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Ele deu uma bobeira? *(Risos.)*

O SR. LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA - É. O grande problema é que tem um caminho intermediário burocrático que te poda. Por exemplo, eu vou à SENASP. Há colega aqui da Polícia Federal. Eu já vi fiz 20 apresentações desse banco de dados. Faço no exterior, e todo mundo acha maravilhoso, mas não vai à frente. Por quê? Porque o cara não manda, ele tem outros interesses.

O Wagner, agora, fez um convênio com o INMETRO para controle de qualidade dos laboratórios de DNA. Acho importante, mas será que é mais importante do que fazer um banco de dados de pessoa desaparecida? Ele disse para mim que era. Eu disse: *“Wagner, eu preciso desse convênio, cara. Vamos assinar o convênio. Tu transferes esse dinheiro para mim que eu instalo esse banco de dados, que eu tenho de pagar meus programadores, eu pago com meu recurso”*. Eu tinha de montar uma Secretaria Executiva para poder ir atrás dos Conselhos Tutelares. Eu sou professor, eu trabalho o dia todo. Mas, se eu tivesse uma Secretaria Executiva, um carro, nós botaríamos duas pessoas, eles iriam... Tudo o que eu estou falando aqui para vocês as pessoas fariam, iriam ao Conselho Tutelar, fariam essa costura toda. Não passa, ele não faz, e ele tem a força, porque eu não



posso chegar ao Ministro. Ele me esculhambou ao telefone, disse que não faz e acabou. O que eu posso fazer? E é um burocrata intermediário. É isso que está no Ministério, é isso que é a SENASP: um burocrata que determina a política nacional. É um absurdo total! Por quê? Porque não se chega ao maior deles. Eu mandei para o outro, que era o Guaraci na época. Provavelmente, ele jogou meu projeto no lixo, porque, quando chegou, ele deve ter dito: *“Isso é lá do Luiz Antonio, bota isso fora”*. E jogou no lixo.

Então, respondo para a senhora que é isso. Tinha de chamar essas pessoas à responsabilidade, mas não deixar escapar também não. O fulano vai vir e vai dizer que tem dinheiro, que tem, quando não é verdade. As pessoas têm de ficar frente a frente e dizer a verdade, o que é e o que querem fazer. Se não querem, eles têm de ter coragem de dizer que não querem.

O Governo tinha de ter coragem de dizer: *“Não queremos saber de banco de dados de desaparecidos. Vocês vão buscar dinheiro e fazer a coisa em outro lugar”*. Tudo bem, eles que pagassem o ônus disso. O problema é que dizem que querem, que estão fazendo e não estão, é mentira. Isso eu posso dizer de cadeira porque estou há 10 anos, há 7 anos indo a Ministério, fui a todos. Estive com o Ministro, com a Secretaria de Defesa... o outro, que era Secretário, que é de Minas Gerais. Qual era o nome do Deputado, vocês se lembram, que era da Secretaria Especial de Direitos Humanos, que era Deputado por Minas, Nilmário Miranda.

Estive no gabinete dele, ele me chamou, fui ao Araguaia para ver o negócio dos desaparecidos. Disse: *“Ministro, vamos trabalhar num banco de dados de pessoas desaparecidas”*. Não move uma palha. Tomei café, ele me recebeu. Não tenho nada contra o Ministro, o Deputado. Ao contrário. Tomei um café maravilhoso no gabinete dele, mas continuo tomando café e já estou com problema de estômago. E não vai à frente.

Então, onde é que está? Por que se pergunta: *“Por que ele não faz?”* É complicado. Estive no gabinete dele, estava lá o — isso só história —, estavam lá os restos mortais de desaparecidos políticos. Ele chegou para mim e disse: *“Professor, o senhor leva agora esses restos mortais dessas pessoas. Vamos começar a estudar”*. Eu disse: *“Dr. Nilmário, eu não posso levar porque isso é questão de história. Eu não posso pegar um saco de restos mortais dos desaparecidos políticos”*



do Brasil e sozinho. O senhor tem de conversar com a minha Reitora. Isso vai ser a história futura do Brasil. Vamos fazer logo alguma coisa. Eu não posso passar no aeroporto com um saco de osso.” Ele disse: “Não, mas eu mando um avião da FAB levar para o laboratório”. Eu disse: “Não, Ministro, vamos fazer uma coisa mais...” Ele disse: “Então, faz o seguinte. Vai ao IML aqui de Brasília e pega também um resto mortal que tem lá e já vamos providenciar”. Aí o pessoal... Isso do Ministro.

Pegamos um carro com 5 pessoas, todo mundo de terno e fomos para o IML. Chegamos ao IML, o fulano se apresentou, em nome do Ministro, com ofício, e disse: “Eu estou aqui, represento o Ministro. Vim buscar esse resto mortal”. Tinha um fulano sentado numa mesa, ele olhou o negócio assim e disse: “Não, não entrego nada”. Disse na minha frente. Cinco fulanos, tudo de preto, parecia do FBI. Disse: “Não, não entrego nada, não”. O cara disse: “Como não entrega, até aqui o Ministro pedindo esse resto mortal”. Ele disse: “Não, não entrego, cara, isso aí só entrego com ordem do Diretor do IML”. “Onde é que está o Diretor do IML?” “O Diretor do IML não está aí”. Aí eu tinha avião às 6h. Eu disse: “Pessoal, o que vamos fazer?” Aí corre para cá, corre para lá. Eu disse: “Olha, na minha opinião, o que vocês têm que fazer: vocês chamem a Polícia Federal, invada isso aqui, algema esse fulano e tira, cara. Isso aqui é uma ordem do Ministro, cara. Como é que um burocrata sentado numa mesa...” Aí eu fui saber depois — não foi ossada nenhuma — que a ossada já tinha dono, havia implicação política. Para tirar aquela ossada nem o Exército. Então, é isso. Nós temos uma imbricação nesse negócio difícil. Então, andei por dentro desses Ministérios todos e não sai nada.

Não estou contando histórias que eu ouvi falar. Eu passei por isso tudo, foi difícil. Então, não sai. Como vai sair eu não sei. Uma das coisas, eu não sei, era convidar o Tarso Genro ou alguém e tirar uma política.

Eu acho que o grande problema é a falta de uma política dentro do próprio Ministério da Justiça. Não tem nada escrito. Eu estou indo há 5 anos lá, trabalhando e não há um papel. Eu tentei na Internet, nos meus e-mails, com quem eu converso, não fica nada, nada, nada, nada. Não existe nada, tudo é feito de boca. Aí quando sai a pessoa que é responsável, vamos supor que se troque o Ministro — Tarso Genro vai ser candidato agora a Governador —, se ele sai, o staff dele sai, vai embora, fica o computador tudo limpo, porque o dado é da pessoa. Volta do zero.



Por exemplo, para eu ir ao Ministério da Justiça, vou ter que me apresentar, o cara não me recebe, eu vou dizer que sou eu. Por quê? Porque não tem uma política, nada, nada, nada, não tem nada escrito.

Se a senhora entrar no *site* do Ministério da Justiça, tem lá assim que o Ministro hoje vai em tal lugar, vai em tal lugar, mas não tem uma política de Governo. Antes havia aquele programa feito pelo Luiz Eduardo Soares, Segurança para o Brasil. Havia o mapa do Brasil e as diretrizes ali que eram as diretrizes do Governo Lula, ficaram ali uns 2 anos. Agora tiraram, sumiu. Quer dizer, já não temos mais nem referência. A gente não pode conversar com uma pessoa que não sabe o que eles pensam. O que eles pensam sobre os desaparecidos? Eu não sei, nunca ninguém disse, nunca se afirmou publicamente uma política.

Então, esse eu acho que é um problema hoje que nós temos. Isso aí teria que atacar também. Mas eu acho que o grande problema é entrar na SENASP, onde está o dinheiro.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Como?

O SR. LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA - Entrar na SENASP, onde está o dinheiro, porque, sem dinheiro, também não fazemos nada. E aí entram as parcerias. Vamos buscar esses parceiros dentro da SENASP, quebrar essas resistências dentro da SENASP. Eles que continuem com as resistências de outras áreas, mas no desaparecido tirava fora esse lance, passava para outro lance, passava para pessoas realmente interessadas que pudessem implementar políticas.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Quando o senhor fala em parceria, há a questão da PETROBRAS. A PETROBRAS é uma parceira desse projeto?

O SR. LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA - Podia ser, mas a PETROBRAS, veja bem, vai dar o dinheiro para quem ela quiser. Como é que ela vai dar para o Luiz Antonio? Devem haver outros interesses da PETROBRAS. Outras pessoas, claro, todo mundo sabe. PETROBRAS não vai dá para Luiz Antonio. Por que vai dar para Universidade Federal de Alagoas se pode dar para beltrano, para sicrano. Então, esse que é o negócio.

Em outro país, não. A Telefônica dá para a Lorena, que é uma empresa imparcial, ela só quer o nome dela, o ícone lá no trabalho da Lorena. Eu não entendo por que a PETROBRAS e o Banco do Brasil... Lutamos com eles todos,



mas gente não chega a eles. É instrumentalizado esse negócio. Como é que eu vou chegar ao Presidente da PETROBRAS? Eu mando um documento para lá. O documento é filtrado. O negócio é político, eles nem aceitam. É difícil. O Brasil é um país difícil. Eu acho que eles têm obrigação de participação, não necessariamente no... Eles não dão milhões para jogar vôlei? A PETROBRAS não deu milhões para o Flamengo botar PETROBRAS escrito nas costas dos jogadores?

Então, eu acho que é uma questão política, política no bom sentido, de essas pessoas serem chamadas à responsabilidade, perguntar para eles por que eles não apoiam essa... Isso é importante, Deputada, porque nós não viveríamos só do dinheiro do Estado. Nós podíamos ter grandes patrocinadores do banco de dados, patrocinadores independentes que achassem que isso é um papel social deles. Ele sustenta o banco de dados tranquilamente, porque não custa nada na realidade. Isso é um custo irrisório.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Nós estivemos recentemente com o Presidente da Polícia Federal. Naquele encontro que tivemos ali, ele colocou para a gente uma certa dificuldade em relação à questão de bancos de dados de DNA, que hoje existe, de fatores genéticos de criminosos. Mas ele passou alguns obstáculos até que ele não chegou a citar. O que o senhor acha da questão do banco de dados lá da Polícia Federal? Tem como fazer essa (*risos*)...

O SR. LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA - Tem o nome da Polícia Federal, tenho que cuidar do que eu vou dizer, né? (*Risos*.)

Veja bem, quando nós começamos a discutir isso lá no Ministério da Justiça — isso começou conosco lá nas discussões de banco de dados —, eu fui contra fazer o banco de dados criminal, porque nós pegamos um do FBI, que é chamado CODIS, que é o *Combined DNA Index System*, que é um sistema que o mundo usa. Eu sempre defendi a possibilidade de nós fazermos com tecnologia nacional, porque nós tínhamos universidades. Isso foi muita discussão. Nós fizemos videoconferência com o FBI, na embaixada americana, e tal. Mas, depois, fui voz vencida e instalou-se o CODIS.

Eu acho ótimo. Nós temos que ter um banco criminal. É um instrumento fortíssimo de combate ao crime. Todos os países avançam para isso. E, sem dúvida, é excelente para o Brasil. Eu acho que toda a polícia e a sociedade só têm a se



beneficiar. Criminosos, a parte de estupro, violência sexual, isso vai tudo para o banco de dados. Ele é um instrumento; não é a panaceia, mas é um instrumento muito bom. Claro que agora vem a parte de viabilizar nacionalmente. Depende agora de terminar os laboratórios, treinar os peritos. Mas eu, apesar de, politicamente, na época, achar que nós poderíamos tê-lo desenvolvido nacionalmente, eu apoio o banco de dados. Eu acho que é importante para um país ter o seu banco de dados criminal. Eu acho que é um instrumento forte de investigação, gera provas materiais e também de inocência.

Os Estados Unidos hoje têm 170 pessoas libertadas. Foram inocentadas e se livraram da cadeira elétrica ou da pena de prisão perpétua pelo DNA, porque o DNA mostrou que não eram elas as pessoas que eles estavam acusando. Então, o DNA tem força nisso. Eu acho que o banco criminal vai ter grande ajuda para nós também.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Doutor, o senhor colocou as dificuldades que o senhor encontrou na sua proposta dentro dos Ministérios. Eu gostaria de saber como esse sistema funciona na Inglaterra, na Espanha, nos Estados Unidos, porque em qualquer um desses países existe também o que a gente chama a função burocrática do Estado, que pode ser mais simples, mas, de qualquer forma, também é um dos motivos de impedimento de várias situações. Como esse sistema tem funcionado nesses diversos países?

O SR. LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA - Eu, quando estive na Espanha, junto com Paulo Fagundes, que, na época, estava na SENASP — por sinal, a gente conheceu esse trabalho com ele; foi um trabalho muito bonito —, a Espanha não tinha banco de dados. Nós fomos lá esperando encontrar um banco de dados. Eles tinham, na realidade, uma planilha no Excel que juntava os dados — então, a senhora vê que o banco de dados não é um *software*, é uma concepção de sociedade —, e eles identificavam, porque a polícia é eficiente, vai nas casas. Quem tem família não tem medo da polícia. Então, não tinha nada. Hoje, por exemplo...

Os Estados Unidos, não. Nos Estados Unidos é Estado por Estado. Cada polícia. Eles não têm banco de dados de desaparecidos nacional. Agora tem esse NamUs que se está tentando botar. Cada Estado faz o seu e depois eles juntam os dados do desaparecido. Eles têm muito morto e não identificado também. Então,



eles estão agora numa outra política com a Universidade do Texas. Eles fizeram um instituto para identificar também, para ver se conseguem, porque o morto é fácil de fazer; o difícil é achar a família para comparar. Então, eles estão atrás também de mecanismos de fazer as famílias chegarem.

Então, em todos os países quem investiga é a polícia. O desaparecido, a parte da primeira investigação, essa parte de chegada, claro, é a polícia. É isso que entra. Mas na hora que a polícia investiga e está investigando, em paralelo tem um banco de dados, tem um amparo dessa estrutura. É onde vai estar a família do desaparecido, é onde ele se ancora. Aí que vem isso, vem divulgação, porque a polícia não tem como divulgar para rádio, para televisão, para nada, Deputada.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Isso, então, é feito pela sociedade?

O SR. LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA - Pela sociedade.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Existe uma entidade?

O SR. LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA - Com certeza. Muitas entidades, não uma. Os Estados Unidos têm seu Alerta AMBER, eles têm um 0800. Têm vários. Cada Estado tem suas associações e estão todas interligadas. A Inglaterra tem esse *Missing People*. Eles administram. Eles, sim, centralizam. Então, pode-se ter organizações maiores que centralizam via Internet e organizações estaduais que ajudam a divulgar, que fazem a capilaridade, estimulam páginas pessoais. Se você tem um desaparecido, você faz a sua página pessoal, você acessa a página dele. Eles dão orientação de como fazer a página pessoal. Você acessa na página deles documentos de como... se você tem um filho desaparecido, que tipo de situação, de dramas psicológicos, de tratamentos. Enfim, toda essa parte é feita pela sociedade. E a parte policial, claro, ela está em contato estreito, mas investigativa.

Em nenhum desses países o policial faz essa parte. Eles têm páginas boas. A Austrália, por exemplo — não conheço, mas vi na página deles —, tem uma interface social imensa, mas teria que ver como eles conseguem fazer o serviço público se aproximar tanto da sociedade.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - O senhor colocou aqui que o SENASP tem muito dinheiro, ou tem dinheiro para poder implantar esse sistema. Quanto custaria a implantação desse sistema? Qual é a sua análise sobre isso?

O SR. LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA - Olha, dependendo do que queremos hoje... Vamos separar, pegar DNA. DNA já é feito para o criminal, para resolver crimes, já tem o CODIS, já existe um investimento sendo feito nisso. Então, por DNA não custa nada. O que vai ser feito para um morto que está lá no IML é o que já é feito para fazer o resto mortal. Acrescenta o custo de algum material de consumo, que é irrisório. Então, no DNA não tem nada. Não precisa *software*. O *software* seria esse nosso. Não precisa rede. Correria, digamos, no INFOSEG. Não precisaria nada. Não sei, gastaria algumas passagens, trocados.

Banco de dados de pessoas desaparecidas. O que precisa? Os delegados já fazem o boletim de ocorrência no INFOSEG. Não precisa computador, não precisa nada. Então, zero. Não teria nada. Precisaria do quê, então? O que estamos reivindicando é que esse nosso projeto seja aprovado. Nós estávamos pedindo 700 mil, 800 mil reais para nós podermos terminar esse *software*, porque o que eu estou mostrando para vocês aqui é um projeto piloto. Se você disser assim: *Luiz Antonio, você coloca amanhã no Brasil?* Eu não sou louco. Nós vamos ter que testar. Vamos ver se dá para invadir, se pessoas podem passar, temos que reprogramar melhor, temos que escutar outras pessoas. Por exemplo, a senhora pode ter sugestões para melhorá-lo.

Então, precisaríamos coordenar isso. Precisaríamos treinar o resto do Brasil, precisaríamos ir aos Estados treinar os delegados, sensibilizar os secretários de segurança pública sobre a importância disso. Fora disso, é gasto com panfleto. Eu colocaria aí, não sei, 1 milhão, 2 milhões de reais, e você instala um banco de dados de pessoas desaparecidas Classe A no Brasil, um dos melhores do mundo.

Com o convênio e a parceria entre Secretaria Especial de Direitos Humanos, SENASP e os Estados, para atrai-los com coisa — de novo, vou chutar — de 100, 150 mil por Estado, você mantém o banco azeitado, que seria para pagar essa secretaria executiva para ir atrás dos desaparecidos, para manter... fora do Estado, mas com o Estado sendo o grande parceiro disso.



Então, teríamos, agora, talvez, um impacto de 2, 3 milhões de reais para montar e um impacto financeiro anual de mais 3 milhões por ano para manter um banco de dados de pessoas desaparecidas sofisticado. Claro, outras coisas que quiséssemos fazer, seria diferente. Porque temos tudo hoje feito.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Gostaria de saber, dentro do seu conhecimento, qual a relação da faixa etária e sexo das ossadas encontradas e analisadas pela Universidade Federal de Alagoas?

O SR. LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA - De crianças mesmo, de ossadas encontradas, foram essas 3. Eu tenho feito para outros Estados, quando nos mandam. Por exemplo, nós temos um convênio com Mato Grosso, e às vezes mandam ossos de crianças. São muito poucos, quer dizer, os ossos que nós fazemos, porque nos são enviados. Não é uma amostra de todos os IMLs. Então, é um caso ou outro. Nós só temos esse caso dos três.

Eu não sei o número de mortos, mas há vários aqui. Eu trouxe um. Cemitério clandestino. Pode ser de meninos de rua. Eu não sei o quanto isso é verdadeiro em Alagoas, mas onde estão as crianças que desaparecem, por exemplo, em Alagoas? Esse é o problema. Esse é outro problema: Cento e noventa e uma mortes não sei quando.

Nós pegamos as crianças de rua lá, através do Estado, os meninos que estavam lá num daqueles... Não é orfanato. Há uma estrutura do Estado que recebe os meninos de rua. Tiramos uma amostra de sangue dessas crianças e botamos num papelzinho de filtro, um papel de filtro especial chamado FTA, em que o sangue fica 20 anos e não estraga. Então, tiramos uma amostra de sangue de cada menino de rua e grudamos na ficha deles, na fichinha que eles têm no orfanato deles lá. Por quê? Se um menino desses desaparece, você pode... Os pais não têm — é difícil menino de rua ter pai. Então, você pega o sangue dele ali, faz o DNA e já vai em cima do resto mortal e já vê se é ele.

O promotor veio em cima, disse que violava os direitos humanos da criança e tal. Isso deu uma celeuma. Bom, extermínio pode, matar pode, mas não pode tirar uma gota de sangue e botar numa ficha, pendurar. O negócio é complicado.

Eu acho que há outra coisa, Deputada: em meninos de rua, que são altamente vulneráveis, a gente teria rapidamente que coletar o sangue deles para



resguardar, inclusive, depois. Porque, se sentirem que existe investigação, começa a diminuir a morte também. Quando tem impunidade não acontece nada.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Doutor, nesse caso, a discussão é: crianças e adolescentes desaparecidos. Nós temos também uma realidade em que, quando os pais vão procurar... procurar, não; fazer o BO, porque a criança desapareceu. Esse sistema, como funcionaria?

Nós temos também a questão das crianças encontradas, mas não identificadas. Por exemplo, adoção ilegal, caso de criança de rua, essas coisas todas. Como o senhor imagina que isso poderia acontecer?

O SR. LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA - Bom, no BO, eu vejo o seguinte: não vejo nenhum impedimento a que o delegado, quando fizer o BO, também cadastre no Banco de Dados Civil — chamo “civil” porque é o banco de dados não policial, não governamental —, o banco de dados que está na Internet.

Ora, o que custa uma parceria no Estado, o Secretário de segurança conversar com a sociedade e dizer: *A partir de hoje, vou fazer um ofício ou uma norma interna comunicando todos os delegados que, quando fizerem o boletim de ocorrência, os dados do boletim de ocorrência eles botem no banco de dados? Os dados não criminais, é claro: o nome da pessoa, o nome do menino que desapareceu, aqueles dados.*

Então, na hora em que o delegado preencher o BO, preenche o... Não tem nada, está na Internet. Não tem problema nenhum. Não tem burocracia. Não precisa de lei, não precisa de nada; só boa vontade. Então, isso aí estaria resolvido: ele preenche o BO e preenche o outro dado. Por quê? Já que eles não têm estatísticas de BO, de nada, nós teríamos. Na hora em que ele preencher o BO e preencher o banco de dados, aparecerá aquilo que eu mostrei ali: aparece por cidade, por hora. Vale para tudo. Então, nós teríamos toda uma estatística já na nossa mão, e ele preenchendo. Além disso, ele seria alimentado pelos conselhos tutelares, pela OAB. Então, nós teríamos já uma idéia dos desaparecidos no Brasil.

Para todas as crianças que são relatadas desaparecidas, o ideal é ter o DNA da mãe, do parente. Iria para o banco de dados de DNA. Por quê? Porque, numa eventualidade, se tivermos uma pista dessa criança no Brasil, fora do Brasil ou em qualquer cemitério, em qualquer lugar, nós a achamos. Então, é fundamental,



nesses casos, que vão para o banco de DNA crianças adotadas, de risco, meninos de rua. Mesmo a mãe que chegar lá e disser: *Faz 2 anos que não vejo meu menino que sumiu*, a senhora doa uma amostrazinha. Tudo, claro, com consentimento, esclarecido, tudo explicando para a pessoa o que ela vai fazer. Ela doa se quiser.

Outra coisa importante é que é um banco civil, apesar de estar na polícia. Acho que a gente tem que ter isso: não é um banco policial. A pessoa doa a amostra se quiser e tira a hora em que quiser do banco. Ela é quem é dona das informações, como na Espanha. Por exemplo, eu vou lá — desapareceu meu filho — e digo: *Olha, queria doar meu DNA para deixar aqui*. Na, semana que vem, eu digo que não quero mais não, vou lá e digo: *Deletem todas essas informações daqui*. O banco é obrigado a “deletar” tudo.

Então, você é o dono das suas informações. O Estado é dono do resto mortal, mas nas informações da família quem manda é a família. Então, há essa interface. Por isso teria que haver um comitê ou alguma coisa, mas isso vai-se ajustando. Não podemos pensar em tudo neste momento, nós temos é que disparar.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Há outra coisa que queria lhe perguntar, doutor. Nós falamos várias vezes, aqui inclusive, nas perguntas e respostas, mas principalmente no seu depoimento, na questão de uma ação ou de um sistema de Estado e não de um sistema de governo. O governo pode mudar a cada 4 anos. O Estado — e temos até o Sistema Único de Saúde; estou dando um exemplo — é um sistema que, independentemente do governo, pode até ser melhorado, mas é um sistema que não desaparece.

Eu gostaria de saber nessa tua colocação de ter que ser uma entidade, uma ONG civil, como o senhor vê essa interface entre um sistema de Estado ou de governo e um sistema civil para esse tipo de ação para crianças e adolescentes desaparecidos? E complementando isso também: existe no seu entender, muita diferença entre uma criança desaparecida e um adulto desaparecido?

O SR. LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA - Eu acho que — na minha opinião — tem que ter uma política de Estado para o desaparecido. O que o Estado tem com isso? Ele vai ter que treinar os seus policiais, vai ter que investir nas suas delegacias, vai ter que pensar nisso tudo. Isso é função do Estado. Mas como ele tem uma política, digamos, para desaparecidos, ele também faz parcerias e estimula



a sociedade civil a participar do processo, porque ele sabe que sozinho jamais vai conseguir fazer esse trabalho com os desaparecidos, como é no resto do mundo.

Então, eu acho que — minha opinião — teríamos uma política de Estado para desaparecidos, e dentro dessa política estaria contemplada a parceria e o estímulo à participação da sociedade civil. Como seria isso? Ora, bota um edital, por exemplo, oferece para o Rio de Janeiro 300 a 500 mil reais, para uma ONG. Não precisa ser ONG apadrinhada de político, faz coisa aberta, as universidades concorrem, todo mundo, para fazer um *site*, desenvolver isso, fazer isso, fazer aquilo. As pessoas que gostam se inscrevem. É por aí. Não existe, não há como fazer burocracia nisso, porque nós vamos ter de identificar quem gosta, quem vai fazer. E a sociedade começa a cobrar. Isso tem de ser transparente. Isso exigiria que esse grupo tenha um 0800, tem que divulgar. Enfim, haveria metas a serem atingidas. Se não houver, a sociedade cobra. E fica claro, fica transparente.

Então, o Governo tem uma política para ele — de investigar, de buscar, de treinar —, claro, e que vai nessa mão dupla com a sociedade. E a sociedade civil entra dentro disso, através dos seus caminhos, com o seu trabalho. Eu, por exemplo, gosto disso. Se tivesse meios, se tivesse recursos, eu estaria dentro, fazendo coisas, correndo o Brasil, indo a Estados, etc., etc. Mas, como estava na mão do Governo e ele segura tudo, e não faz nada, eu não posso fazer nada, não é? Se eu tivesse liberdade e tivesse recurso, eu estaria. Eu iria para os Estados todos — minha caça é essa —, como tem outros no Brasil. Então, essa seria a vantagem. Outros que gostam também, o caminho de volta... Pegava a Gilca. Lá ia a Gilca, se metia, pegava a mala dela e ia vender o peixe dela, ajudar a fazer coisas. E outros tantos pelo Brasil afora, de que a gente já conversou: conselhos tutelares etc.

Então, minha visão é: um governo que definisse uma política para o desaparecido e, dentro dessa política, ele privilegiasse a participação social, sem interferência dele, não é? Não pode ser uma distribuição de dinheiro dirigida, de apadrinhado. Aí não adianta nada. Aí complica.

Quanto ao problema de desaparecidos, adultos e crianças, a maioria, mais de três quartos, das pessoas que desaparecem são crianças. A maioria absoluta são crianças, por uma série de motivos. Os dados dos Estados Unidos e da Inglaterra



dizem o seguinte: que 99% dos desaparecidos são encontrados e — pesquisa que fizeram na Inglaterra — só 0,6% das pessoas não encontradas estão mortas.

Ora, se pegarmos o Brasil e tivermos 300 mil desaparecidos, 0,6% de 300 mil são 1.800. Quer dizer, projetando a estatística, nós teremos 1.800 pessoas mortas dentre esses desaparecidos. É um número muito grande.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Outra coisa, quero pedir a tua opinião. Existe um projeto de lei tramitando aqui na Câmara que diz que os exames de DNA só poderão ser feitos por médicos especialistas ou então que tenham mestrado ou doutorado na área. O senhor disse que são 17 peritos. Esses peritos são pessoas com mestrado ou doutorado na área de genética?

O SR. LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA - Alguns são mestres e doutores, outros não. O que nós fizemos foi o seguinte: a universidade fez um curso... Porque o perito, para fazer o DNA, pela função de perito, ele pode fazer DNA mesmo, porque a função de perito não exige diploma, além do concurso, daquele aspecto legal do que o perito deve fazer. Mas, exatamente por ser uma tecnologia delicada, o que pensamos, com a SENASP, na época em que estava lá o Fagundes? Em preparar os peritos técnica e cientificamente.

Então, a nossa Universidade e a Universidade do Pará fizeram um curso de especialização para esses peritos, de 360 horas, na parte básica do DNA. E o SENASP começou uma série de cursos de formação nos laboratórios que já estavam bem estruturados. Por exemplo, o perito fazia um curso no meu laboratório, de 360 horas, ia para o laboratório da Polícia Federal, ia para o laboratório da polícia do Rio Grande do Sul — que já estava muito bem instalado —, levava a amostra, e lá, sob a supervisão dos peritos que já trabalhavam com DNA, ele termina a sua formação.

Eu acho que isso, em muitos casos, é suficiente. Por quê? Porque vai dando ao perito... A maioria deles tem boa formação científica. Claro que é desejável uma pós-graduação. Por exemplo, eu estou na academia. Para nós é importante, inclusive por problema de carreira, mas já é um enfoque diferente, porque eu já vou atrás de pesquisa, etc. O perito, não, ele trabalha na casuística dele no dia a dia.

Então, eu não vejo a necessidade de o perito ter que ter graduação formal. Agora, ele tem que ter boa formação no DNA, o que é diferente. Nós temos bons



peritos que trabalham com DNA que não têm mestrado, ou só tem mestrado e não tem doutorado. Mas há muita gente que tem doutorado e não sabe fazer DNA, porque o DNA é cheio de nuances. Ele depende de muita experiência de laboratório e tudo.

Então, em princípio, para a parte de perícia, eu não vejo a necessidade da exigência da diplomação. Talvez a pessoa que trabalha com perícia tivesse mais condições de dizer como funciona isso.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Dr. Luiz Antonio Ferreira da Silva, Professor Doutor em Genética Molecular da Universidade Federal de Alagoas e Chefe do Laboratório de DNA Forense e Diagnóstico Molecular da Universidade Federal de Alagoas — UFAL, queremos agradecer a sua presença aqui. Tivemos um tempo muito proveitoso. Tenho absoluta certeza, doutor, de que tudo o que o senhor falou vai nos auxiliar muito nessa condução da CPI. E acredito que vamos encontrar outras vezes, doutor.

Não havendo mais nenhum Deputado interessado em interpellá-lo e nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando reunião para o próximo dia 27 de outubro, às 14h30min, com a presença da Dra. Ana Cláudia Machado, Delegada de Polícia do Serviço de Investigações de Crianças Desaparecidas do Estado do Paraná — SICRIDE, no Anexo II desta Casa, em plenário a ser definido.

Antes de encerrar realmente, passo a palavra ao professor para as suas considerações finais.

O SR. LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA - Mais uma vez, agradeço a oportunidade de vir a público nesta CPI, colocar essa discussão sobre crianças e pessoas desaparecidas no Brasil e encaminhar essas propostas. E também dizer que gostaria de me colocar à disposição da CPI, se pudéssemos, realmente, dar continuidade a essa discussão. Se de alguma forma eu puder contribuir, estou à disposição para vir a qualquer momento participar, dar sugestão, escutar sugestões, para ver se podemos encaminhar alguma coisa nesse setor no Brasil, para conseguirmos pelo menos sair com alguma coisa concreta, para ver se diminuimos um pouco o sofrimento das pessoas. Realmente, a situação é crítica no Brasil.



Então, coloco-me à disposição da CPI para qualquer outro trabalho, reunião, qualquer dado que os senhores precisarem.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Muito obrigada, professor.

Está encerrada a presente reunião